



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019.
Portaria 07/2024 – SDU – GS – 08/03/2024 – REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL – 13/03/2024.-

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELAS ENTIDADES, NOS TERMOS DO EDITAL

As dez horas do dia **dezesseis** do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, reuniram-se de forma híbrida os membros da Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 07/2024 – SDU – GS, para analisar os documentos encaminhados pelas entidades para o e-mail eleicoescmdugarulhos@gmail.com conforme termos, condições e prazos previstos no Edital Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, publicado no Diário Oficial 05 de abril de 2024. *****
Participaram presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU, localizada na Avenida Tiradentes, 3198, Bom Clima, Guarulhos: Roberto dos Santos Moreno – **Sociedade Civil**, Joselma Corrêa Bortoletti – **Poder Público**, Luciana Damasceno de Paula Lopes – **Poder Público**, Francini Renata Domingues – **Poder Público**, **Presidente da Comissão**. Participaram remotamente, através do link <https://meet.google.com/oup-pefs-doe> : Carla Geanfrancisco Falasca - **Sociedade Civil** e Roselene Aparecida Ramires – **Sociedade Civil**. *****

A presidente da Comissão eleitoral esclareceu o objetivo da presente reunião, consistia em analisar os documentos encaminhados pelas entidades para o e-mail eleicoescmdugarulhos@gmail.com em conformidade com o previsto no edital eleitoral, alertando especialmente para o prazo de inscrições, que se encerrou no dia 12/04/2024. Apresentou uma tabela contendo a lista de verificação com os requisitos de validade das inscrições, que foi preenchida durante os trabalhos, de acordo com a leitura dos e-mails recebidos. Da análise de documentos, verificou-se o recebimento de 05 inscrições, sendo que 03 foram consideradas válidas e 02 inválidas, por falta de atendimento ao edital, conforme **anexo único** desta ata. *****

Em cumprimento ao previsto no item 3.4 do Edital, a Comissão Eleitoral fará publicar a lista das candidaturas no “site” <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br/> no dia 17/04/2024, iniciando o prazo de eventuais recursos. *****

Diante da ausência de inscrições e/ou inscrições inválidas nos segmentos de movimento populares, setor empresarial, entidades acadêmicas e de pesquisa e organizações não governamentais, a Comissão Eleitoral deliberou e aprovou pelo pedido de publicação de novo edital com prorrogação do processo eleitoral e novos prazos ao Secretário de Desenvolvimento Urbano. As inscrições recebidas, analisadas e validadas pela Comissão Eleitoral permanecem válidas, mesmo com a publicação de novos prazos do processo eleitoral. *****

A Presidente informou que após o encerramento das inscrições, na data de 15/04/2024, as entidades ACE, CREA/SP e ONG Água Azul entraram em contato para solicitar prorrogação do prazo de inscrições. *****

Foi definido, portanto, que o edital deve ser reencaminhado para publicação com alteração nos itens 1.3, 3, 7.1 e 8.1, como segue: *****

1.3 – As inscrições validadas nos termos do Edital de Eleição publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2024 e disponibilizadas no site <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br/eleicoes> não serão afetadas por esse novo edital. *****

3 - DO REGISTRO DE CANDIDATURA DA ENTIDADE *****

3.1 - As inscrições para registro das entidades serão gratuitas e deverão ser encaminhadas para o e-mail eleicoescmdugarulhos@gmail.com com o ASSUNTO “ELEIÇÃO CMDU



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019.
Portaria 07/2024 – SDU – GS – 08/03/2024 – REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL – 13/03/2024.-

2024, a partir da data da publicação deste edital e será encerrada no dia 12 de maio de 2024; *****

3.2 – Será permitida a inscrição da entidade para representar o respectivo segmento, em um único grupo, considerando os grupos descritos no item 2.1;*****

3.3 - Os registros serão analisados pela Comissão Eleitoral, que verificará a validade dos documentos apresentados e se a candidatura se enquadra nos termos deste edital;*****

3.4 – A Comissão Eleitoral divulgará a lista das candidaturas válidas e impugnadas no “site” <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br/> no dia 15 de maio de 2024;*****

3.5 – Da decisão caberá recurso apresentado à Comissão Eleitoral através do e-mail eleicoescmduguarulhos@gmail.com até dia 17 de maio de 2024; *****

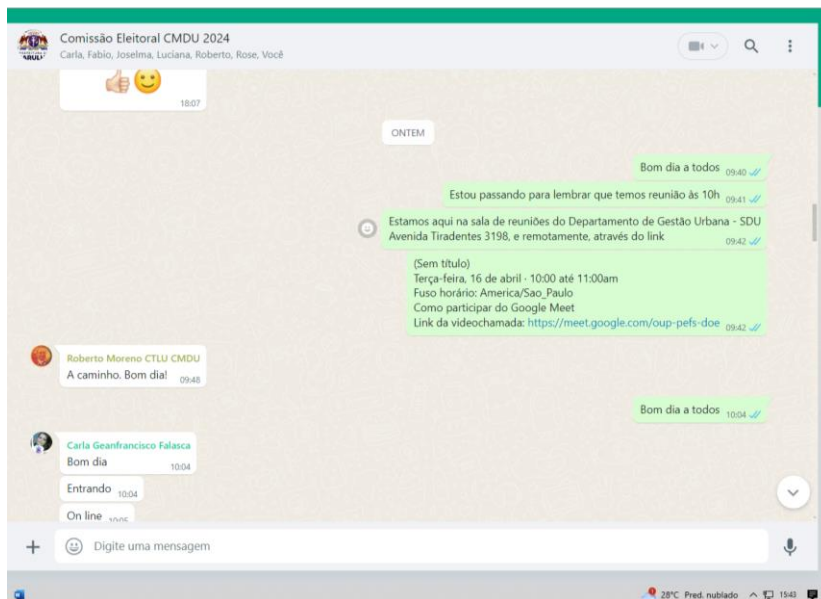
3.6 – A decisão sobre os recursos, eventualmente apresentados, será divulgada no “site” <https://gestaourbana.guarulhos.sp.gov.br/> no dia 22 de maio de 2024 . *****

7.1 – A votação será realizada de forma virtual a partir das 9:00h do dia 28 de maio até as 9:00h do dia 29 de maio de 2024, através do link:*****

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMq9CvuSJwlaXVxUllxY8ZRSjOuSTsGQNGr1KpXVNmG9k4Tg/viewform?usp=sf_link *****

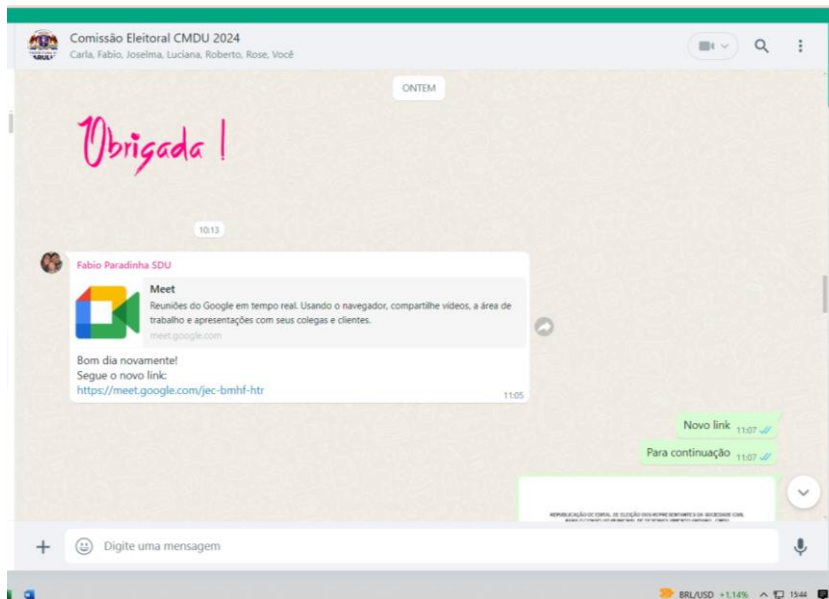
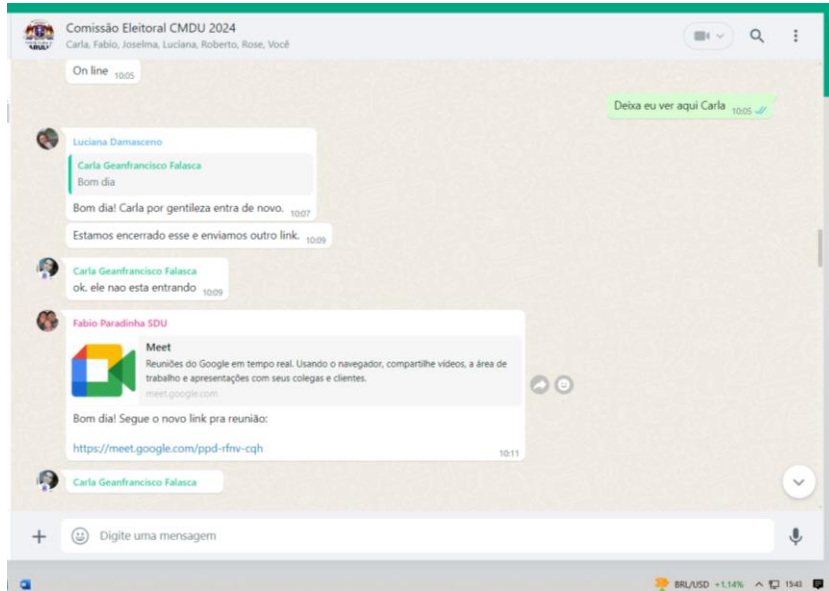
8.1 – O Presidente convocará reunião com a comissão eleitoral no dia **29 de maio** às 9:01h para análise dos votos;*****

Não havendo outros assuntos, a Sra. Francini, agradeceu a participação dos membros, informando que será dada sequência no processo. A reunião se deu encerrada às 11h38 min; e eu, Luciana Damasceno de Paula Lopes _____ Assessora especial... – SDU01.06.03, digitei a presente ata.*****



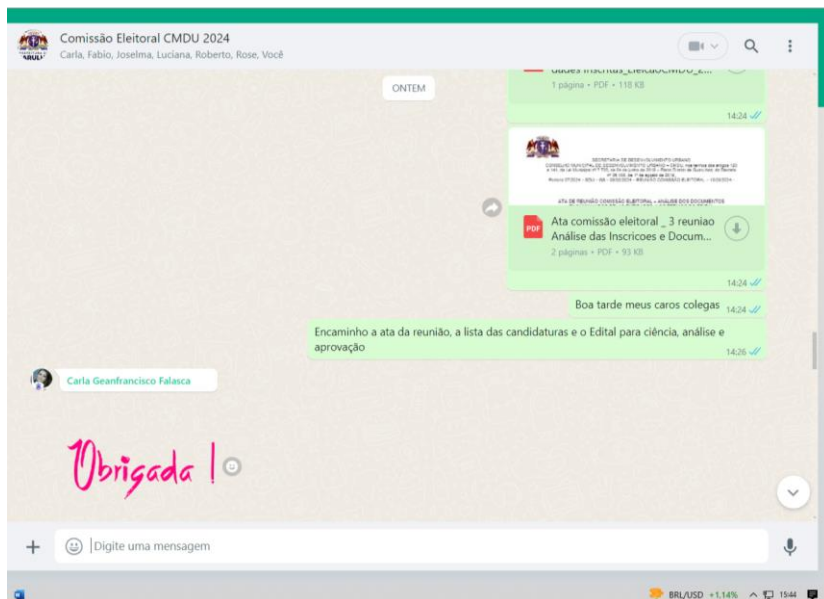
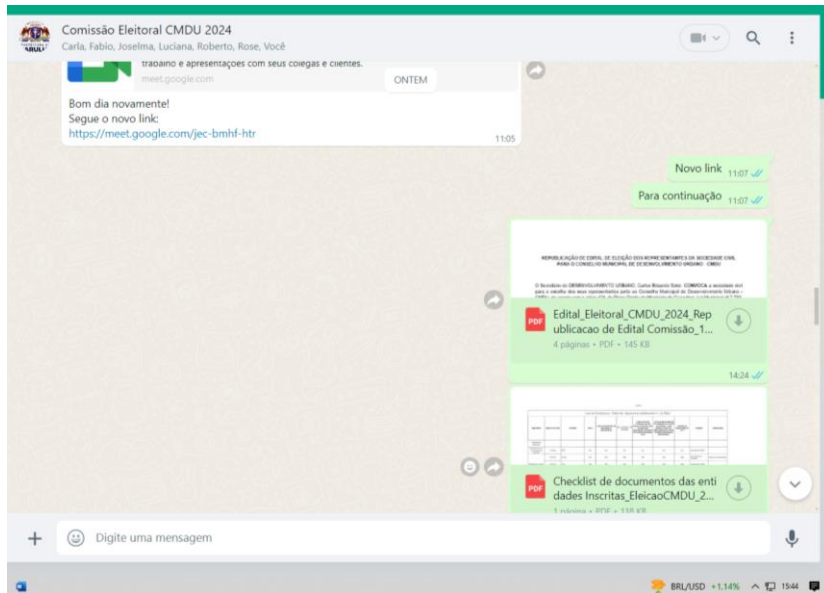


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019.
Portaria 07/2024 – SDU – GS – 08/03/2024 – REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL – 13/03/2024.-



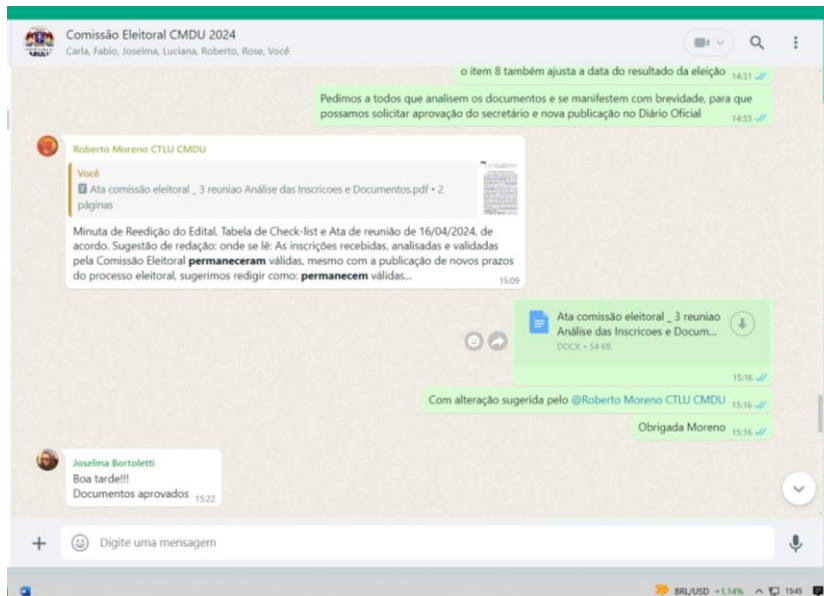
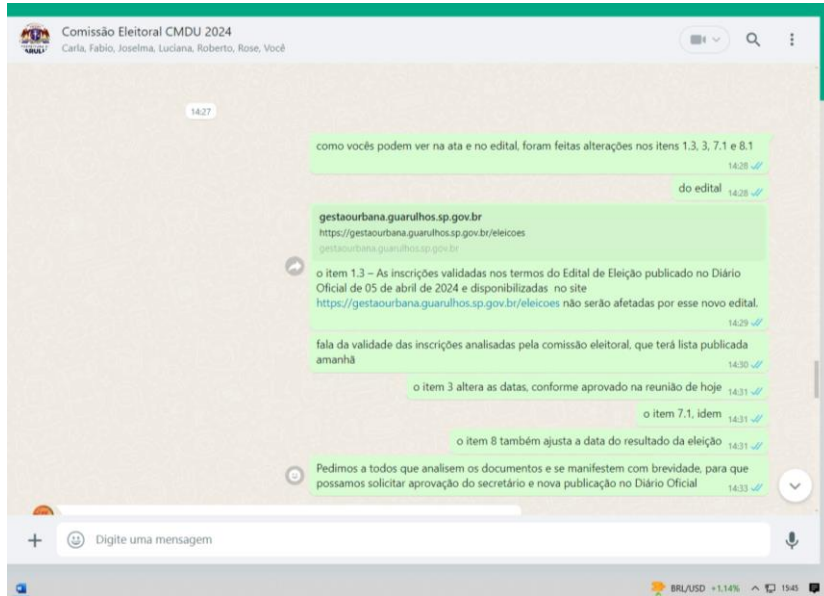


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120
a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto
nº 36.108, de 1º de agosto de 2019.
Portaria 07/2024 – SDU – GS – 08/03/2024 – REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL – 13/03/2024.-



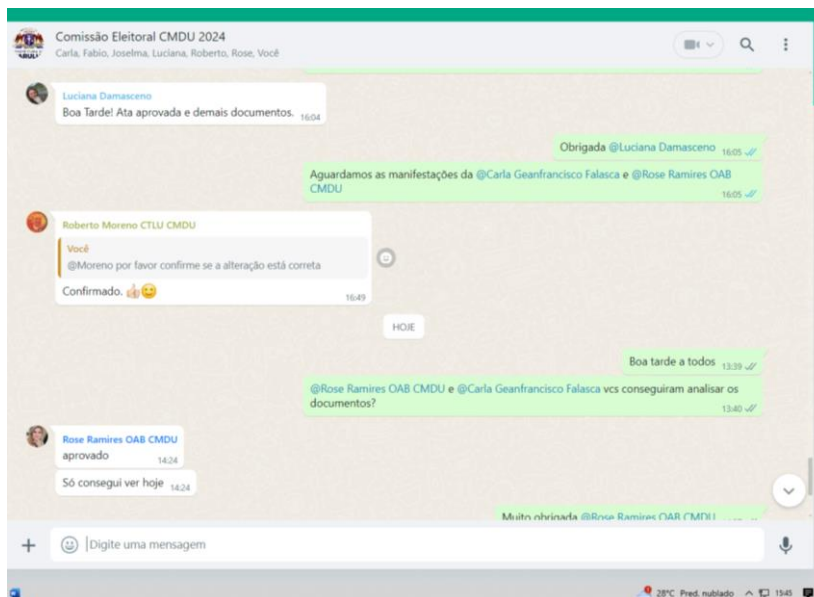
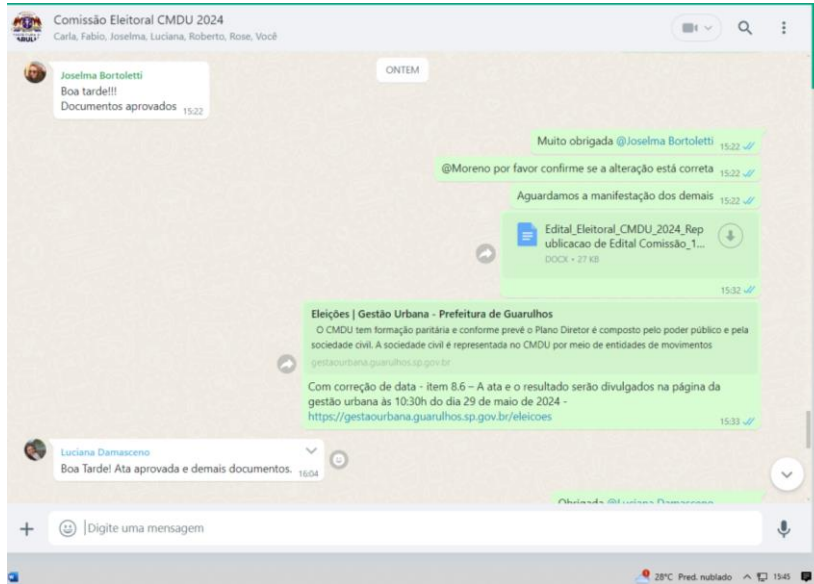


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019.
Portaria 07/2024 – SDU – GS – 08/03/2024 – REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL – 13/03/2024.-





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019.
Portaria 07/2024 – SDU – GS – 08/03/2024 – REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL – 13/03/2024.-





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, nos termos dos artigos 120 a 141, da Lei Municipal nº 7.730, de 04 de junho de 2019 – Plano Diretor de Guarulhos; do Decreto nº 36.108, de 1º de agosto de 2019.
Portaria 07/2024 – SDU – GS – 08/03/2024 – REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL – 13/03/2024.-

